



# Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de Ibotirama

1

Sexta-feira • 29 de Outubro de 2021 • Ano • Nº 711

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Câmara Municipal de Ibotirama publica:

- **Decreto Legislativo Nº 023/2021 De 29 De Outubro De 2021 - Exoneração dos servidores públicos do Legislativo Municipal no Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, lotados na Sede da Câmara Municipal de Ibotirama/Ba.**

**TRANSPARÊNCIA**  
**AUTONOMIA** **OFICIALIDADE**

**Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.**

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

Gestor - Jean Charles Alexandre / Secretário - Gabinete / Editor - Presidente  
Avenida J.K., nº 763

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: ETNQKKTZXB9BKDGANDODW

## Decretos



### **CÂMARA MUNICIPAL DE IBOTIRAMA ESTADO DA BAHIA**

Av. Juscelino Kubitschek, 763. São Francisco – IBOTIRAMA/BAHIA CEP: 47.520-000  
CNPJ 63.083.976/0001-95 site:camaraibotirama.ba.gov.br Fone/Fax: (77)3698-2337

## **DECRETO LEGISLATIVO Nº 023/2021**

de 29 de outubro de 2021

**Exoneração dos Servidores Públicos do  
Legislativo Municipal no Cargo em Comissão  
de Assessor Parlamentar, lotados na Sede da  
Câmara Municipal de Ibotirama/Ba.**

O Presidente da Câmara Municipal de Ibotirama, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

**CONSIDERANDO** o Estatuto dos Servidores Públicos de Ibotirama, pela Lei nº 048/2017 de 29 de novembro de 2017, que regulamenta o regime jurídico dos Servidores Públicos do Município de Ibotirama-BA. E especificamente no seu Artigo 56, Inciso I - A exoneração de cargo em comissão e a dispensa de função de confiança dar-se-á: a juízo da autoridade competente;

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 007/2009, de 18 de junho de 2009, que "Dispõe sobre o Plano de Carreira, Cargos e Salários dos Servidores Públicos do legislativo do Município de Ibotirama-BA e dá outras providências". Especificamente no seu Artigo 3º, Inciso V – QUADRO ESPECIAL - Conjunto de cargos e funções de provimento temporário, de livre nomeação e exoneração...". No Art. 10º - O COMMISSIONAMENTO é o ato em que o Servidor é designado ou nomeado para exercer Cargo de Provimento Temporário, por indicação do Presidente da Câmara Municipal;

**CONSIDERANDO** o **Lei Orgânica do Município de Ibotirama**, no seu **Artigo 25** que trata a administração pública dos Poderes Municipais obedecerá também aos seguintes preceitos, e no seu **Inciso III** cita "...as nomeações para cargo em comissão declarado em lei e de livre nomeação e exoneração";

**CONSIDERANDO** o **Regimento Interno da Câmara Municipal de Ibotirama**, no seu **Artigo 29** trata da **competência** e atribuições **do Presidente**, e no seu **Inciso VII** menciona "...exonerar..." **servidores da Câmara** Municipal, nos termos da Lei.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar, em 31 de outubro de 2021, do Quadro de Pessoal Comissionado do Poder Legislativo Municipal de Ibotirama-Ba, no Cargo de Assessor Parlamentar, os servidores públicos, conforme relação abaixo:



**CÂMARA MUNICIPAL DE IBOTIRAMA**  
**ESTADO DA BAHIA**

Av. Juscelino Kubitschek, 763. São Francisco – IBOTIRAMA/BAHIA CEP: 47.520-000  
CNPJ 63.083.976/0001-95 site:camaraibotirama.ba.gov.br Fone/Fax: (77)3698-2337

**I – Evelyn Lorany de Lira Rios**, lotada no Gabinete Presidencial do Vereador Jean Charles Alexandre.

**II – Cícero Soares De Araújo**, lotado no Gabinete da Vice-Presidência do Vereador André Gessé Moraes.

**III – Anderson dos Santos Guilherme de Souza**, lotado no Gabinete da 1ª Secretária do Vereador Silvano Santos de Almeida.

**IV – Deilda Dos Santos Moura**, lotada no Gabinete da 2ª Secretária do Vereador Felisberto Gomes dos Santos.

**V – Caio Francisco Magalhães de Souza**, lotado no Gabinete do Vereador Glauber Lessa Coelho.

**VI – Ênio De Jesus Da Silva**, lotado no Gabinete do Vereador Adeilton dos Santos Cruz.

**VII – Fatineide Raimunda Da Conceição**, lotada no Gabinete do Vereador José Tavares da Silva.

**VIII – Higor Santana Guimarães**, lotado no Gabinete do Vereador Aldenor Moreira Jorge Junior.

**IX – Israel De Moraes Pereira Bispo**, lotado no Gabinete do Vereador Evanio Alves dos Santos.

**X – Luís Henrique Machado da Silva**, lotado no Gabinete Presidencial do Vereador Antenor Pinto Mariano Filho.

**XI – Tamires Barbosa Cruz**, lotada no Gabinete da Vereadora Leila Cristina Porto Brito Santos.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos em 31 de outubro de 2021.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ibotirama-BA.  
Em 29 de outubro de 2021.

**Jean Charles Alexandre**  
PRESIDENTE